

PROJETO DE LEI Nº CM-063/2008

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos lotes nºs 696 e 800, da Quadra 042, Zona 08, situados na Rua Duarte, no Bairro Catalão.

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de suas classificações como ZR/1 (Zona Residencial Um), passando à condição de ZUM (Zona de Uso Múltiplo), nos termos da Legislação em vigor, os lotes de nºs 696 e 800, da Quadra 042, Zona 08, situado na Rua Duarte, no Bairro Catalão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de junho de 2008.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT

JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei Nº CM_____ / 2008)

A presente proposição visa simplesmente adequar o zoneamento de dois lotes no Bairro Catalão de acordo com a realidade comercial daquele local, que já conta com várias empresas em funcionamento, não possuindo nenhum imóvel residencial edificado, a Zona de Uso Múltiplo permitirá a continuidade do depósito de gás existente no local, o qual opera em Divinópolis há muitos anos atendendo a região e proporcionando inúmeros empregos.

Para tanto pedimos a nossos pares o voto favorável a esta matéria.

Divinópolis, 06 de junho de 2008.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT